



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 057

Brasília-DF, 25 de março de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

EDIÇÃO Nº 057**Brasília-DF, terça-feira, 25 de março de 2025**

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto
Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

<u>DIREÇÃO SUPERIOR.....</u>	5
DIRETORIA-EXECUTIVA	5
CORREGEDORIA	5
<u>DIRETORIAS SETORIAIS.....</u>	8
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	9
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	9
<u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS.....</u>	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	28
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	28
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	31
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	35
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	37

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-EXECUTIVA****Retificação de Portaria**

Na Portaria nº 1754, de 14 de março de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 051, de 17 de março de 2025.

No artigo 1º, no trecho em que se lê:

“Art. 1º Fica autorizado o afastamento do servidor **THIAGO HENRIQUE DA SILVA MELO**, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 39252 e SIAPE nº 2065319, lotado na Unidade Local de Recife da Superintendência Regional do DNIT no estado de Pernambuco, para participar do curso de formação para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil a ser realizado pelo período de 17 de março de 2025 a 25 de abril de 2025”.

Leia-se:

“Art. 1º Fica autorizado o afastamento do servidor **THIAGO HENRIQUE DA SILVA MELO**, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 5089-0 e SIAPE nº 2065319, lotado na Unidade Local de Recife da Superintendência Regional do DNIT no estado de Pernambuco, para participar do curso de formação para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil a ser realizado pelo período de 17 de março de 2025 a 25 de abril de 2025”.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

CORREGEDORIA**PORTRARIA Nº 1925, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário

Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUIZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.036960/2021-50, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 6986, de 06 de dezembro de 2021 (Publicada no Boletim Administrativo nº 230, de 08 de dezembro de 2021)
ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO	Portaria nº 646, de 28 de janeiro de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 020, de 29 de janeiro de 2024)

Art. 2º MANTER a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
ISAIAS DE ALMEIDA BARBOSA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1958648	Presidente
AEMAR GOMES DE ALMEIDA	Agente Administrativo	10935765	Membro
ROGÉRIO FERREIRA	Agente de Serviços de Engenharia	10947518	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTRARIA Nº 1926, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUIZIR** a Comissão da Sindicância Patrimonial nº 50600.002372/2024-65, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 445, de 25 de janeiro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 019, de 26 de janeiro de 2024)
ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO	Portaria nº 1427, de 26 de fevereiro de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 041, de 27 de fevereiro de 2025)

Art. 2º MANTER a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPe	Função
KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES	Técnico Administrativo	1073498	Presidente
AKEMI NOIBAL ADATI	Técnico Administrativo	1203283	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTRARIA Nº 1927, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a Comissão Processo de Sindicância Patrimonial nº 50600.039069/2024-18, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 5546, de 13 de novembro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 220, de 13 de novembro de 2024)
ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO	Portaria nº 1382, de 25 de fevereiro de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 040, de 26 de fevereiro de 2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1895, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 539/2022, firmado com a empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC**, processo nº 50600.034274/2021-44, cujo objeto é a prestação de serviços de agente de integração de estágio, por contratação direta por dispensa de licitação, pela CONTRATADA, para atuar como auxiliar na administração do programa de concessão de vagas de estágio remunerado, a estudantes de nível médio e superior, no DNIT, em sua Sede, por alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de ensino regular em instituições de educação superior ou de ensino médio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de Dezembro de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

Gestor	RAFAEL BARBOSA LOPES , matrícula SIAPE nº 1570561-0, Técnico Administrativo
Gestor Substituto	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA BICALHO , matrícula SIAPE nº 2064538, Técnico Administrativo
Fiscal Técnico	DANIEL HENRIQUE RIBEIRO DE FARIAS , matrícula SIAPE nº 1548355-1, Técnico Administrativo
Fiscal Técnico Substituto	LEIDE DE FARIAS SILVA , matrícula SIAPE nº 1096750-1, Agente de Portaria

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 6029, de 24 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo de nº 203 de 25 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 1881, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do processo nº 50600.007488/2025-71, resolve o seguinte:

Art. 1º Fica lotado na Diretoria de Infraestrutura Aquaviária desta Autarquia, com localização na Coordenação de Operações de Eclusas e Barragens, o servidor **RAFAEL VIDAL DE ABREU**, matrícula DNIT nº 2858-4, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas substituta

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTRARIA Nº 1757, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 50600.018763/2021-59,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Anteprojeto para execução das obras e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final da reabilitação da Ponte sobre o Rio Paramirim, localizada no km 537,79, da BR-242/BA, desenvolvido no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE, nos seguintes termos:

Rodovia/UF: BR-242/BA

Trecho: ENTR BA-420(A) (SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU) – DIV BA/TO

Subtrecho: ENTR BA-156(A) (BROTAS DE MACAÚBAS) – ENTR BA-156(B)
(P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)

Segmento: km 516,40 ao km 538,50 - OAE localizada no km 537,79

Extensão: 152,40 m

Código SNV: 242BBA0215

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Anexos: I - Anteprojeto BR-242/BA - Vol. I - Ponte s/ Rio Paramirim - R01 (SEI nº 20316776);
II - Anteprojeto BR-242/BA - Vol. II - Ponte s/ Rio Paramirim - R01 (SEI nº 20316800);
III - Anexo de Antepr. BR-242/BA - Ponte sobre o Rio Paramirim (SEI nº 20316827);
IV - Nota Técnica 20/2024/COI/CGCIT/DPP/DNIT SEDE (19119383).

PORTARIA Nº 1768, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO o constante nos autos do **processo nº 50600.018653/2020-14 e 50600.028460/2024-97**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Anteprojeto de execução das obras e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final da reabilitação da Ponte sobre o Rio Santo Antônio, localizada no km 352,40 da rodovia BR-242/BA, desenvolvido no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE, nos seguintes termos:

Rodovia/UF: BR-242/BA**Trecho:** ENTR BA-420(A) (SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU) – DIV BA/TO**Subtrecho:** ENTR BR-242(A) – ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)**Segmento:** km 325,20 ao km 357,10 - OAE localizada no km 352,40**Extensão:** 71,2 m**Código SNV:** 242BBA0136

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

Anexos:
I - Anteprojeto BR-242/BA - Volume I - PSR_SANTO_ANTONIO - R01 (SEI nº 20319417);
II - Anteprojeto BR-242/BA - Volume II - PSR_SANTO_ANTONIO - R01 (SEI nº 20319454);
III - Anexo do Anteprojeto - BR-242/BA (SEI nº 20319493);
IV - Nota Técnica nº 02/2025/COI/CGCIT/DPP/DNIT SEDE (19974983).

PORTARIA Nº 1902, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração e, considerando o constante nos autos do processo nº 50600.042027/2022-01, 50600.036805/2024-86 e 50600.037962/2024-17.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Referencial de Restauração da BR-262/MG, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 00 00383/2022, firmado com o Consórcio Dynatest/Concremat, que tem por objeto o Desenvolvimento, Atualização e Adequação de Projetos de Engenharia no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com a execução dos serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de projetos de restauração rodoviária e do programa CREMA - Lote 1A.

Rodovia/UF: BR-262/MG;**Trecho:** DIV ES/MG / ENTR BR-116 (REALEZA);**Subtrecho:** DIV ES/MG / ENTR BR-116 (REALEZA);**Segmento:** km 0 ao km 50,8;**SNV:** 262BMG0230 - 262BMG0290;**Extensão Projetada:** 50,8.

Art. 2º REVOGAR a Portaria n.º 1019, de 11 de fevereiro de 2025, publicada na Edição nº 031 do Boletim Administrativo de 13 de fevereiro de 2025 (SEI n.º 20300183).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

Relatório Volume I - Relatório do Projeto - Parte 1 (20267451);
Relatório Volume I - Relatório do Projeto - Parte 2 (20267539);
Relatório Volume II - Projeto de Execução - Parte 1 (20267586);
Relatório Volume II - Projeto de Execução - Parte 2 (20267592);
Relatório Volume II - Projeto de Execução - Parte 3 (20267601);
Relatório Volume II - Projeto de Execução - Parte 4 (20267608);
Relatório Volume II - Projeto de Execução - Parte 5 (20267618);
Relatório Volume III - Relatório de Memória Justificativa - Parte 1 (20267647);
Relatório Volume III - Relatório de Memória Justificativa - Parte 2 (20267654);
Relatório Volume III - Relatório de Memória Justificativa - Parte 3 (20267655);
Relatório Volume III - Relatório de Memória Justificativa - Parte 4 (20267666);
Relatório Volume III - Relatório de Memória Justificativa - Parte 5 (20267670);
Relatório Volume III - Relatório de Memória Justificativa - Parte 6 (20267672); e
Relatório Volume IV - Orçamento de Obras (20267676).

Anexos:

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

PORTEIRA N.º 1860, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º inciso XIV da Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, do Diretor Geral do DNIT publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, resolve:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50018.000048/2025-63,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** os servidores abaixo no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Acre:

Serviço de Unidade Local de Cruzeiro do Sul		
Nome	Mat. DNIT	Cargo
PAULO VITOR GUIMARÃES ROCHA	6334-7	Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
ROGÉRIO CASSIBI DE SOUZA	6327-4	Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
Serviço de Recursos Logísticos, Informática, Cadastro e Licitação		
SÉRGIO LUIZ GOMES DE CARVALHO	6331-2	Analista Administrativo/Administração
Serviço de Unidade Local de Rio Branco		
KAUÊ BRESSAN ANTUNES	6333-9	Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
LUKERMAN DOUGLAS DE ALMEIDA	6322-3	Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
IVANILTON ALMEIDA DA SILVA JUNIOR	6328-2	Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1922, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, e com fundamento no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria n.º 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, expedidas pelo Diretor Geral do DNIT, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50018.000251/2025-30,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **BRUNO SOARES BALDNER**, Técnico em Infraestrutura de Transportes, Mat. SIAPE nº 1550314 e **RENATO PEREIRA SOBRINHO**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE nº 3443035, todos pertencentes ao quadro permanente desta autarquia, para compor a equipe de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 00127/2025, firmado com a empresa **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, cujo objeto é a

prestação de serviços de veiculação de publicidade legal da superintendência regional do DNIT no estado do acre, em veículos da imprensa comercial (jornal de grande circulação).

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Em atendimento ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos do DNIT e em observância ao Acórdão nº 83/2020 – TCU Plenário, os servidores acumularão a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato, haja vista o déficit de servidores do quadro efetivo dessa Regional, conforme justificativas constantes nos autos do processo SEI nº 50018.000108/2020-33.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO ARAÚJO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTEIRA Nº 1862, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 769, de 31/1/2025, publicada no D.O.U. nº 24, de 4/2/2025, Seção 1, p. 69 e 70, Id. Sei! (20195263), e do Ato de designação constante na Portaria DG/DNIT nº 507, de 1º/2/2022, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 23, de 2/2/2022, Seção 2, pág. 35, tendo em vista o consignado no Processo Sei! nº 50620.000335/2025-65,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, abaixo identificados, para compor a Comissão de Desapropriação, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de quaisquer de seus membros, referente às Obras de Implantação, Duplicação, Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos das Rodovias BR-424-316/AL (SNV 2025.01A; 424BAL0310; e SNV 2025.01A: 316BAL190 ao 316BAL1140 e 316AAL1005):

Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Lotação
ANA CAROLINA OLIVEIRA FERREIRA	2232680	Analista em Infraestrutura de Transportes	SPPESQ/COENGE/SRE-AL
NABUCODONOZOR AQUINO BARBOSA FILHO	1573642	Analista em Infraestrutura de Transportes	SPPESQ/COENGE/SRE-AL
PAULA CHRISTINE DOS SANTOS CARNAÚBA	1546889	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	SOT/COENGE/SRE-AL
THIAGO ALEXANDRE DE MELO BORBA	1571956	Analista Administrativo	SELOG/CAF/SRE-AL

Art. 2º As competências da comissão são aquelas definidas no art. 70 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE, de 30 de novembro de 2021, além daquelas delegadas, conforme os artigos subsequentes.

Art. 3º INFORMAR que os Servidores Públícos Federais, acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até nova publicação que a substitua.

NICOLAS ALVES DE OLIVEIRA SOUTO
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTRARIA Nº 1872, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, e pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 769, de 31/1/2025, publicada no D.O.U. nº 24, de 4/2/2025, Seção 1, p. 69 e 70, Id. SEI (20195263), tendo em vista o que consta do processo nº 50603.001439/2024-14, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA**, matrículas DNIT n.º 4000-2 e SIAPE n.º 1340368, para atuar como Agente de Contratação.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Equipe de Apoio os servidores abaixo indicados:

LIVIA DE SENA PRADO, matrículas DNIT nº 4069-0 e SIAPE nº 1787840;
SANDRO MOREIRA BRAGA, matrículas DNIT nº 3511-4 e SIAPE nº 1571650.

Parágrafo Único. Na ausência e nos impedimentos legais do Agente de Contratação, seu substituto imediato será o servidor **LIVIA DE SENA PRADO**, matrículas DNIT nº 4069-0 e SIAPE nº 1787840.

Art. 3º Os servidores designados conduzirão a fase externa da licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, com julgamento por técnica e preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa(s) Especializada(a) para prestação de serviços técnicos de Apoio e Assessoramento em Engenharia Consultiva para atuação nas áreas de Planejamento, Projetos, Desapropriação, Reassentamento, Meio Ambiente e Gestão Pública das demandas referentes aos Empreendimentos da Malha Rodoviária sob jurisdição da Superintendência do DNIT no Estado do Ceará e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais do serviço de Planejamento e Projeto e do serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente.

Art. 4º Nos termos do Art. 37, inciso II e §1º, inciso I do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021, bem como, no Art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 2, de 7 de fevereiro de 2023, os servidores designados também atuarão como banca para atribuição de notas a quesitos de natureza qualitativa das propostas técnicas dos licitantes.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1898, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de

Infraestrutura de Transportes – DNIT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50603.000051/2020-72, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **MARIA PASSOS PINHO**, Engenheira, matrícula DNIT nº 59862, **CYRO DA SILVA COSTA**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2841-0, e **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula DNIT: 4977-8, Técnico em Suporte em Infraestrutura de Transportes, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para o Recebimento Definitivo da Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Rodovia Federal BR-116/CE, Segmento: Km 286,50 ao Km 424,80, com Extensão Total de 138,30 km, objeto do Contrato nº 03.00831/2017, firmado com a Empresa **TEIXEIRA CONSTRUÇÕES - A. L. TEIXEIRA PINHEIRO**.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a estas funções, por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 5997, de 21 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 203, de 25/10/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1899, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **MARIA PASSOS PINHO**, Engenheira, matrícula DNIT nº 59862, **CYRO DA SILVA COSTA**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2841-0, e **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula DNIT: 4977-8, Técnico em Sup. em Infraestrutura de Transportes, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para o Recebimento Definitivo da Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Rodovia Federal BR-116/CE, Segmento: Km 424,80 ao Km 550,80, com Extensão Total de 126,00 km, objeto do Contrato nº 03.00917/2017, firmado com a Empresa **TEIXEIRA CONSTRUÇÕES - A. L. TEIXEIRA PINHEIRO**.

Art. 2º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º REVOGAR a Portaria 1545, de 22 de março de 2023 (14070361), publicada no BA nº 057 de 23 de março de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1901, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 769, de 31/1/2025, publicada no D.O.U. nº 24, de 4/2/2025, Seção 1, p. 69 e 70, Id. SEI (20195263).

CONSIDERANDO que a atualização e elaboração dos projetos em comento foram realizadas pela **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**, detentora do Contrato nº 03 00189/2023, por meio do Produto 21H – Atualização de Projeto Executivo de Sinalização do Programa BR-Legal e o Produto 21I – Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Sinalização do Programa BR Legal, referente aos segmentos do Lote 04 - Unidade Local de Russas.

CONSIDERANDO a aprovação da 5ª análise estrutural, constante na Nota Técnica nº 108/2024/CET/CGPERT/DIR/DNIT SEDE (SEI 18858929) da elaboração e atualização dos projetos básico e executivo do Programa BR-LEGAL 2, objetivando a execução dos serviços dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL 2, nas rodovias BR-116, BR-122 e BR-304 sob jurisdição da Unidade Local de Russas da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, denominado como Lote 04.

CONSIDERANDO a aprovação Técnica, constante na Nota Técnica nº 01/2025/UL - Russas - CE/SRE - CE (SEI 20377827), realizada pelo Servidor **JOSÉ OSVALDO PONTES NETO**, matrícula DNIT nº 4678-2, designado, por meio da Portaria nº 4813 (Documento SEI nº 19137224), de 03 de outubro de 2024, a qual foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa nº 17/DNIT SEDE de 15 de agosto de 2022, que estabelece critérios e procedimentos a serem utilizados na elaboração e atualização de projetos, na contratação e na execução do novo Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária - BR-LEGAL 2, tendo em vista o consignado no Processo SEI nº 50603.001922/2023-18

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Elaboração/Atualização de Projeto Básico e Executivo de Engenharia do Programa BR-LEGAL 2, Lote 04/CE, descrito abaixo:

Rodovia/UF: BR-116/CE**Subtrecho: ACESSO SUL DE PACAJÚS - ENTR CE-273 (P/AÇUDE CASTANHÃO)****SNV: 116BCE0090 ao 116BCE0230****Segmento: km 54,00 ao km 280,90****Extensão: 226,90 km****Rodovia/UF: BR-122/CE****Subtrecho: ENTR BR-116(B) (PEREIRO) - ENTR RUA JOÃO FERREIRA (BANABUIÚ)****Segmento: km 5,00 - km 154,40****SNV: 122BCE0020 ao 122BCE0070****Extensão: 149,40 km****Rodovia/UF: BR- 304/CE****Subtrecho: ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO) - DIV CE/RN****Segmento: km 0,00 - km 108,80****SNV: 304BCE0010 ao 304BCE0055****Extensão: 108,80****Extensão total (BR 116/CE, BR 122/CE e BR 304/CE): 477,10 km**

Art. 2º INFORMAR que os arquivos dos Projetos encontram-se anexados ao Processo SEI n.º 50603.001922/2023-18

Volume I - Apresentação -Memorial de Estudos Preliminares (19678964);

Volume II - Características Físicas e Operacionais, SNV, Dados de Contagem Tráfego, Planilhas de Cadastro e Necessidades (19679084);

Volume III - Atualização de Projeto Executivo (19679219);

Volume IV - Detalhamentos, Quantitativos e Plano de Execução (19679247);

Volume V - Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro (19679290).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1930, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no Diário

Oficial da União em 01/06/2016, e tendo em vista o que consta no processo 50603.000623/2025-28, resolve:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor **WANDERLAN JOSÉ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 2507-0 e matrícula SIAPE nº 1065106, na Coordenação de Administração e Finanças - CAF, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 1875, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.005495/2021-55.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-710/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto são EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA BR-251/MG: COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO) TRECHO: DIV BA/MG - DIV MG/GO; SUBTRECHO: ENTRE MG-307(P/GRÃO MONGOL) - FIM DO TRECHO SOB ATUAÇÃO DO DNIT; SEGMENTO: KM 434,4 AO KM 523,0; EXTENSÃO: 88,6 KM SOB A COORDENAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CÓDIGO SNV SNV: 251BMG0270 AO 251BMG0300

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO , Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE 6189-1, Crea 3****/D - MG

EDIÇÃO Nº 057

Brasília-DF, terça-feira, 25 de março de 2025

	Substituto: GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 3285356, Crea 13****/D-MG
Fiscal. Administrativo	Titular: AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 206360 Substituto: GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA , PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 1132/2025, publicada no B.A. 034, de 18/02/2025

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1903, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.000631/2024-63

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do ContratoUT6-466/2024, firmado com a empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO/RECONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA DA TRAVESSIA URBANA DE AIMORÉS NA BR-259/MG

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01****3D
--------	--

	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 206355-3, Crea 04.*.*****42
	Substituto: RICARDO LUIZ DE FREITAS , Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 113.537-5, Crea: 04.*.*****80
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3
	Substituto: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 3686/2024, publicada no B.A. 150 de 06/08/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1904, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50600.028350/2020-00

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT06 203/2024, firmado com a empresa **MATERA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção de 38 (trinta e oito) Obras de Arte Especiais, localizadas em rodovias federais sobre jurisdição da Unidade Local de Governador Valadares, no âmbito do PROARTE.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01****3D Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: RICARDO LUIZ DE FREITAS , Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 11*****-5, Crea 04.*.*****80 Substituto: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 20****-3, Crea 04.*.*****42
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206.442-3 Substituto: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 1801/2024, publicada no B.A. 071 de 12/04/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1906, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.001349/2021-51

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-587/2021, firmado com a empresa **TERRASA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**

(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-381/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO – P.A.T.O. TRECHO: DIV. ES/MG - DIV. MG/SP; SUBTRECHO: ENTR BR-116/451 (GOV VALADARES) - ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) / ENTR BR-381 (IPATINGA) - FIM PONTE S/RIO PIRACICABA; SEGMENTO: KM 148,00 AO KM 263,30/KM 0,00 AO KM 8,80; EXTENSÃO: 124,10 KM, CÓDIGO SNV (202010A): 381BMG0160 - 381BMG0170 - 381BMG0180 - 381BMG0185 - 381BMG0187 - 381BMG0190 - 381BMG0210 - 381BMG0220 / 381UMG1005 - 381UMG1010 -381UMG1015.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01*****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****4/D
Fiscal Técnico	Titular: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matricula SIAPE 206355-3, Crea 04.*.*****42
	Substituto: RICARDO LUIZ DE FREITAS , Engenheiro/Engenharia Civil, Matricula SIAPE 113.537-5, Crea 04.*.*****80
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3
	Substituto: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 6079/2023, publicada no B.A.209, de 03/11/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1908, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no

Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.005118/2022-05

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT06 0356/2023, firmado com a empresa **R.JR ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-259/MG e BR-381/MG, trechos: Div. ES/MG - Entr. BR-040 (Felixlândia) e Div ES/MG - Div. MG/SP; subtrechos: Entr. BR-458(P/ Conselheiro Pena) - Entr. BR-116/451 e ENTR BR-259(B) - ENTR BR-116/451 (GOV VALADARES); segmentos: km 85,0 ao km 171,9 e km 145,7 km 148, com extensão total de 89,2

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matricula SIAPE 166.496-7, Crea 01*****3D Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
	Titular: RICARDO LUIZ DE FREITAS , Engenheiro/Engenharia Civil, Matricula SIAPE 11*****-5, Crea 04.*.*****80 Substituto: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matricula SIAPE 20****-3, Crea 04.*.*****42
Fiscal Técnico	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3 Substituto: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 6080/2023, publicada no B.A. 209 de 03/11/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1910, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.003031/2023-76

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-0024/2024, firmado com a empresa **BRA CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-116/MG, segmento km 306,5 ao km 408,5.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01*****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****4/D
Fiscal Técnico	Titular: RICARDO LUIZ DE FREITAS , Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 113.537-5, Crea: 04.*.*****80
	Substituto: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 206355-3, Crea 04.*.*****42
Fiscal. Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3
	Substituto: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 541/2024, publicada no B.A. 025 de 05/02/2024

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1915, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.001112/2021-70

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-00760/2021, firmado com a **TERRASA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-259/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO – P.A.T.O. TRECHO: DIV ES/MG - ENTR BR-040 (FELIXLÂNDIA); SUBTRECHO: DIV ES/MG - ENTR BR-458 (P/ CONSELHEIRO PENA); SEGMENTO: KM 0,0 AO KM 85,0; EXTENSÃO: 85,00 KM, CÓDIGO (202010A): 259BMG0100 - 259BMG0110 - 259BMG0130

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01*****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: RICARDO LUIZ DE FREITAS , Engenheiro/Engenharia Civil, Matricula SIAPE 113.537-5, Crea 04.*.*****80
	Substituto: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matricula SIAPE 206355-3, Crea 04.*.*****42
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3
	Substituto: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 6081/2023, publicada no B.A.209, de 03/11/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**PORTRARIA Nº 1870, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do Processo nº 50602.002136/2024-29,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **CHAIRA LACERDA NEPOMUCENO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5065 e **ANDREY DA COSTA GONCALVES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE: 3443426, para atuarem na banca de análise técnicas, conforme item 6.5 do Edital (20518020), referente a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de atualização de projetos básico e executivo e supervisão das obras remanescentes de implantação e pavimentação da Rodovia BR-163 no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**PORTRARIA Nº 1933, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere a Portaria da Diretoria Colegiada nº 769/2025, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2025, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50604.000586/2023-86, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Engenheira Civil, **GIOVANNA SHEYLENA GUILHERME DA SILVA**, matrícula/DNIT nº 6045-2, o Engenheiro **PAULO ROBERTO COSTA RODRIGUES**, Matrícula DNIT nº 1468-0, e o Técnico em Suporte em Infraestrutura de Transporte, **JOHNATAN BEZERRA DE MELO**, matrícula/DNIT nº 4493-8, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão

de recebimento definitivo do Contrato SR/PE-939/2018, a cargo da Empresa **J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme a recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTRARIA Nº 1897, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos dos processos nº 50600.004667/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2975, DE 17 de junho de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 115, de 18/06/24.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar a fiscalização do contrato TT-082/2024-00 firmado entre o DNIT e a empresa **FOTOLENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.**, para fiscalizar a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO NAS RODOVIAS FEDERAIS SOB CIRCUNSCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT; Edital: 00519/2023-00; Lote: 2; Processo base: 50600.003852/2024-43.

Fiscais Administrativos	Serviço de Operações Terrestres	Titular: VIVIANE CAMARGO SOBIESIAK , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3987-0 Substituto: LUIS ANTONIO RIBEIRO , Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº 1512-1
Fiscais Técnicos	UL Passo Fundo	Titular: NAQUIELE SIMONI SATTLER , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 6377-0

		Substituto: ADALBERTO JURACH , Analista de Infraestrutura em Transportes, Matrícula DNIT nº 3217-4
UL Vacaria	Titular: ELIDALBERTO MACIEL BATISTA , Engenheiro, Matrícula DNIT nº 5889-0	
	Substituto: DANIEL BENCKE , Analista de Infraestrutura em Transportes, Matrícula DNIT nº 4175-0	
UL São Leopoldo	Titular: CARLOS ALBERTO GARCIA VIEIRA , Analista de Infraestrutura em Transportes, Matrícula DNIT nº 3599-8	
	Substituto: PEDRO LUZARDO GOMES , engenheiro, Matrícula DNIT nº 0383-2	
UL Pelotas	Titular: RAFAEL ROSA HALLAI , Analista de Infraestrutura em Transportes, Matrícula DNIT nº 3245	
	Substituto: HENRIQUE OTTO COELHO , Analista de Infraestrutura em Transportes, Matrícula DNIT nº 3240-9	
UL Cruz Alta	Titular: EUCLIDES HERON COIMBRA REIS , Analista de Infraestrutura em Transportes, Matrícula DNIT nº 6138-7	
	Substituto: JOSÉ ANTÔNIO SANTANA ECHEVERRIA , Analista de Infraestrutura em Transportes, Matrícula DNIT nº 3242-5	
UL Santa Maria	Titular: RAQUEL FERNANDA OSÓRIO , Analista de Infraestrutura em Transportes, Matrícula DNIT nº 4178-5	
	Substituto: MARCELO DE MELLO PINTO , Analista de Infraestrutura em Transportes, Matrícula DNIT nº 4746-5	
UL Santana do Livramento	Titular: MAICOLZIDEQUE WILLIG , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5321-0	
	Substituto: BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5044-0	
UL Uruguaiana	Titular: GUILHERME BECHE LOPES , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 6376-2	
	Substituto: PABLO TEONAS MAY , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5591-3	

Art. 3º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul e nos casos de sua substituição, seu substituto.

Art. 4º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

Pagamento de Substituição

Em, 06/03/2025

GUILHERME BECHE LOPES, mat. DNIT nº 6376.2, substituiu o chefe da Unidade Local de Uruguaiana, FCE-5, período de 20/02/2025 a 28/02/2025, totalizando 9 (nove) dias, por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50610.001619/2025-98.

Em, 21/03/2025

ANGELA BARBIENE DIAS, mat. DNIT nº 1478.8, substituiu o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, FCE-5, nos períodos de 17/02/2025 a 03/03/2025 e de 05/03/2025 a 07/03/2025, totalizando 15 (quinze) dias, por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50610.500659/2017-16.

EVANDRO RABELO FLECK, mat. DNIT nº 5281-7, substituiu o Chefe do Serviço de Manutenção, FCE-5, no período de 06/03/2025 a 13/03/2025, totalizando 8 (oito) dias, por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50610.500665/2017-65.

JOSÉ ANTONIO SANTANA ECHEVERRIA, mat. DNIT nº 5281.7, substituiu o Chefe de Serviço da Unidade Local de Cruz Alta, FCE-5, no período de 19/02/2025 a 28/02/2025, totalizando 10 (dez) dias, por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50610.500666/2017-18.

SUZAN PAGNOCELLI, mat. DNIT nº 3247.6, substituiu o Chefe de Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente, FCE-5, no período de 05/03/2025 a 14/03/2025, totalizando 10 (dez) dias, por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50610.500670/2017-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**Diárias**

Em, 17/03/2025

ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO, matrícula DNIT Nº 4218-8, período 1: de 04/02/2025 a 07/02/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 3, valor R\$ 1.005,00. PCDP – 000476/24; período 2: de 07 a 07/02/2025, deslocamento: Vilhena/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 000476/24; período 3: de 24/02/2025 a 28/02/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.340,00. PCDP – 000673/25; período 4: de 28 a 28/02/2025, deslocamento: Vilhena/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 000673/25.

ANTONIO MARCELO TAVARES CRUZ, matrícula DNIT nº 6232-4, período 1: de 24/02/2025 a 28/02/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.340,00. PCDP – 000627/25; período 2: de 28 a 28/02/2025, deslocamento: Vilhena/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 000627/25.

ANTONIO MARQUES, mat. DNIT nº 6232-4, período 1: de 24/02/2025 a 28/02/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.340,00. PCDP – 000605/25; período 2: de 28 a 28/02/2025, deslocamento: Vilhena/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 000605/25.

CARLOS PILENGHY DA SILVA, mat. DNIT nº 6270-7, período 1: de 25/02/2025 a 26/02/2025, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Costa Marques/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 000871/25; período 2: de 26/02/2025 a 27/02/2025, deslocamento: Costa Marques/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 000871/25; período 3: de 27/02/2025 a 28/02/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 000871/25; período 4: de 28 a 28/02/2025, deslocamento: Vilhena/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 000871/25.

CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES, matrícula DNIT nº 3263-8, período 1: de 24/02/2025 a 28/02/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.340,00. PCDP – 000534/25; período 2: de 28 a 28/02/2025, deslocamento: Vilhena/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 000534/25, período 3: de 03/02/2025 a 05/02/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Brasília/DF, quantidade 2, valor R\$ 850,00. PCDP – 000606/25; período 4: de 05 a 05/02/2025, deslocamento: Brasília/DF – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 212,50. PCDP – 000606/25.

CLAUDIO ANDRÉ NEVES, mat. DNIT nº 5214-0, período 1: de 25/02/2025 a 27/02/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 2, valor R\$ 670,00. PCDP – 001243/25; período 2: de 27 a 27/02/2025, deslocamento: Ji-Paraná/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 001243/25.

DANIEL GONÇALVES MENDES, mat. DNIT nº 2533-0, período 1: de 25/02/2025 a 27/02/2025, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Costa Marques/RO, quantidade 2, valor R\$ 670,00. PCDP – 000790/25; período 2: de 27 a 27/02/2025, deslocamento: Costa Marques/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 000790/25.

DHIEGO LUIZ PESTANA MURER, matrícula DNIT Nº 5201-9, período 1: de 27/02/2025 a 28/02/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Pimenteiras do Oeste/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 000966/25; período 2: de 28 a 28/02/2025, deslocamento: Pimenteiras do Oeste/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 000966/25.

ELIAS FONSECA DORIA, matrícula DNIT nº 6345-2, período 1: de 24/02/2025 a 28/02/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.340,00. PCDP – 000578/25; período 2: de 28 a 28/02/2025, deslocamento: Vilhena/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 000578/25.

FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR, mat. DNIT nº 6098-4, período 1: de 10/02/2025 a 14/02/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Vista Alegre do Abunã/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.520,00. PCDP – 000467/25; período 2: de 14 a 14/02/2025, deslocamento: Vista Alegre do Abunã/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 000467/25.

GLICIA OLIVEIRA SOARES, matrícula DNIT nº 6347-9, período 1: de 24/02/2025 a 28/02/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.340,00. PCDP – 000622/25; período 2: de 28 a 28/02/2025, deslocamento: Vilhena/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 000622/25.

GREGORIO CABRAL CRISTALDO, mat. DNIT nº 6271-5, período 1: de 25/02/2025 a 27/02/2025, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Costa Marques/RO, quantidade 2, valor R\$ 670,00. PCDP – 000791/25; período 2: de 27 a 27/02/2025, deslocamento: Costa Marques/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 000791/25.

HEYDER DE SOUZA CASTRO OLIVEIRA, mat. DNIT nº 6339-8, período 1: de 27/02/2025 a 28/02/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Pimenteiras do Oeste/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 001204/25; período 2: de 28 a 28/02/2025, deslocamento: Pimenteiras do Oeste/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 001204/25.

JACOME DA SILVA MARINHO, mat. DNIT nº 5213-2, período 1: de 24/02/2025 a 27/02/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 3, valor R\$ 1.005,00. PCDP – 000533/25; período 2: de 27 a 27/02/2025, deslocamento: Vilhena/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 000533/25.

JOSELI CARNEIRO DA SILVA, mat. DNIT nº 6170-0, período 1: de 26/02/2025 a 27/02/2025, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 001047/25; período 2: de 27 a 27/02/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO - Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 001047/25.

KARINE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula DNIT nº 5584-0, período 1: de 17/02/2025 a 20/02/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Brasília/DF, quantidade 3, valor R\$ 1.275,00. PCDP – 000683/25; período 2: de 20 a 20/02/2025, deslocamento: Brasília/DF – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 212,50. PCDP – 000683/25.

LUAN FELIPE ROCHA DOMINGUES, mat. DNIT nº 6343-6, período 1: de 26/02/2025 a 27/02/2025, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 1, valor

R\$ 335,00. PCDP – 001432/25; período 2: de 27 a 27/02/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 001432/25.

SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE, mat, DNIT Nº 1685-3, período 1: de 10/02/2025 a 11/02/2025, deslocamento: Ji-Paraná/RO – Porto Velho/RO, quantidade 1, valor R\$ 380,00. PCDP – 000414/25; período 2: de 11 a 11/02/2025, deslocamento: Porto Velho/RO - Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 000414/25; período 3: de 25/02/2025 a 26/02/2025, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Costa Marques/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 000839/25; período 4: de 26/02/2025 a 27/02/2025, deslocamento: Costa Marques/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 000839/25; período 5: de 27/02/2025 a 28/02/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 000839/25; período 6: de 28 a 28/02/2025, deslocamento: Vilhena/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 000839/25.

TAYANE APARECIDA FERNANDES, matrícula SIAPE N° 2063978, período 1: de 25/02/2025 a 26/02/2025, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Costa Marques/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 000837/25; período 2: de 26/02/2025 a 27/02/2025, deslocamento: Costa Marques/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 000837/25; período 3: de 27/02/2025 a 28/02/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 000837/25; período 4: de 28 a 28/02/2025, deslocamento: Vilhena/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 000837/25; período 5: de 10/02/2025 a 11/02/2025, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Costa Marques/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 000872/25; período 6: de 11 a 11/02/2025, deslocamento: Costa Marques/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 000872/25.

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA, mat. DNIT nº 6099-29, período 1: de 10/02/2025 a 12/02/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 2, valor R\$ 760,00. PCDP – 000905/25; período 2: de 12 a 12/02/2025, deslocamento: Porto Velho/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 000905/25; período 3: de 19/02/2025 a 21/02/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Pimenteiras do Oeste/RO, quantidade 2, valor R\$ 670,00. PCDP – 001205/25; período 4: de 21 a 21/02/2025, deslocamento: Pimenteiras do Oeste/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 001205/25; período 5: de 27/02/2025 a 28/02/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Pimenteiras do Oeste/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 001206/25; período 6: de 28 a 28/02/2025, deslocamento: Pimenteiras do Oeste/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 001206/25.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 17/03/2025

JACOME DA SILVA MARINHO, matrícula DNIT nº 5213-2, período: de 26/02/2025 a 28/02/2025 (03 dias).

GABRIELA JASSET DE MENDONÇA, matrícula DNIT nº 3525-4, período: de 22/02/2025 a 28/02/2025 (07 dias).

GABRIELA JASSET DE MENDONÇA, matrícula DNIT nº 3525-4, período: de 05/03/2025 a 05/03/2025 (01 dia).

GLORIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula DNIT nº 1654-3, período: de 21/02/2025 a 28/02/2025 (08 dias).

Pagamento de Substituição

Em, 17/03/2025

DHIEGO LUIZ PESTANA MURER, matrícula DNIT Nº 5201-9, substituiu a Chefia da Unidade Local, Código FEX – 0105, nos períodos de 01/02/2025 a 28/02/2025, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 3.407, publicada no Diário Oficial, de 12 de junho de 2020. Processo nº 50622.001393/2019-48.

SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE, matrícula DNIT Nº 1685-3, substituiu a Chefia do Serviço de Cadastro e Licitação, Código FEX – 0105, no período de 01/02/2025 a 18/02/2025, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 462, publicada no Diário Oficial, de 16 de março de 2017. Processo nº 50622.000544/2018-60.

MICHEL MONTEIRO DA SILVA, matrícula DNIT Nº 3264-6, substituiu a Chefia do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, Código FCPE- 101.3, no período de 22/02/2025 a 28/02/2025, em razão de licença para tratamento de saúde da titular, através da Portaria nº 4.618, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de julho de 2020. Processo nº 50622.002238/2020-82.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTRARIA Nº 1742, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769 de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, seção 1, (20195263), exarada por meio do Processo nº 50600.016792/2024-29 e tendo em vista o constante do processo nº 50616.003593/2023-09, e

em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 107/2025, firmado com a empresa **PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**, segundo o Processo nº 50616.000358/2025-39, cujo objeto é: Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina, constantes no PPA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:

Fiscal Técnico	Titular , a servidora MEIRE FRANCESCHET , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 3973, RNP n.º 2300497948 Substituto , o servidor ROBSON JONATHAN BITTENCOURT , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT n.º 5520, RNP n.º 2512864740
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor ADRIANO JOSÉ FERREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT n.º 4237-4, RNP n.º 2500781127 Substituto , o servidor GUSTAVO CHIBIAQUI MOREIRA , Analista de Infraestrutura, matrícula do DNIT nº 5685-5, RNP nº 1701186195
Gestor do Contrato	Titular , IZALDO CARLOS KONDLATSCH , Engenheiro, matrícula do DNIT nº 279-8, RNP n.º 2501981740 Substituto , ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 3589-0, RNP nº 2500718182

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 1916, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante dos Processos SEI nº 50600.040838/2024-21 e 50600.041639/2024-30.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes fiscais para comporem o Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, no estado do Piauí, referente ao Lote 20 do Contrato TT-862/2024-00 do Edital Pregão Eletrônico nº 614/2023-00, sendo que a execução dos serviços caberá a empresa **SIGLA SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA:**

Gestores	Titular: COORDENADOR (A) - GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS. Substituto: COORDENADOR (A) DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO.
Fiscalização Técnica	Titular: ANAX LIMA BRAGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4059-2 e SIAPE nº 1786396. Substituto: JOEL MARQUES DE QUEIROZ , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5599-9 e SIAPE nº 2454562.
Fiscalização Administrativa	Titular: ALDONIRO RIBEIRO , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT 6207-3 e SIAPE nº 3284085. Substituto: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA , AS II Administradora, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 3274189.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional substituto

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288
CEP 70040-902 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>
e
<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>